

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2023
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023

Autoriza a locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, denominado “TV do Legislativo” por dispensa de licitação.

GIOVANI BUSNELLO VIEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Descanso/SC, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 25, inc. I da Lei 8.666/93, e em consideração à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, motiva o presente nas seguintes razões:

CONSIDERANDO que as Câmaras de Vereadores, assim como o Poder Público em Geral, devem obedecer ao princípio da publicidade esculpido no art. 37 da Constituição Federal, bem como estar atentos ao princípio da transparência decorrente do próprio Estado Democrático de Direito, a transmissão ao vivo das sessões plenárias a partir das mídias digitais, tem a função de dar publicidade instantânea aos atos da Câmara Municipal de Vereadores. Neste sentido, a transmissão ao vivo das sessões da Câmara de Vereadores, permitindo a todos os interessados, munícipes ou não, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e matérias votadas em sessão, contempla integralmente os princípios da publicidade e da transparência.

CONSIDERANDO as razões da escolha já estampadas na justificativa, bem como no fundamento legal da presente contratação, consistem no fato de ser este o fornecedor exclusivo do sistema ora locado. O preço contratado demonstra-se compatível com o praticado no mercado, conforme é possível de se comprovar a partir da documentação acostada ao presente processo, relativa à contratações assemelhadas, realizadas por municípios vizinhos.

CONSIDERANDO que o valor foi o menor encontrado pela pesquisa de preços e está em conformidade com os preços praticados pelo mercado. A locação do referido sistema por meio de Inexigibilidade de licitação funda-se na inviabilidade de competição considerando que a contratada possui a patente do sistema, bem como é fornecedora exclusiva do mesmo, conforme declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de SC – SEPROSC.

CONSIDERANDO que a contratada é detentora exclusiva do único sistema, que com a utilização dos equipamentos que acompanham a locação do software, integram toda a automação necessária a gravação e transmissão das sessões, conforme patente n. BR512019000069-2, permitindo que um único operador, com treinamento simples, opere plenamente o sistema, resultando em uma transmissão atrativa aos usuários das redes sociais, atingindo-se assim ao interesse público na contratação.

CONSIDERANDO que o valor total contempla a Dispensa de Licitação em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme a seguir descrito: Manutenção do Poder Legislativo: 3.3.90.00.00;

HOMOLOGO, a exposição dos motivos e autorizo a dispensa de processo licitatório nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93; Assim, considerando que a contratada possui a patente do produto, bem como Declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Estado de Santa Catarina – SEPROSC, de que é a criadora e desenvolvedora exclusiva do sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação

Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

AUTORIZO, por inexigibilidade de licitação a contratação da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA – ME**, para locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão, em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo em HD, das Sessões da Câmara de Vereadores de Descanso, denominado “TV do Legislativo”, observados as especificações constantes das justificativas ora homologadas.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação da aquisição ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Descanso/SC, 15 de junho de 2023.

Giovani Busnello Vieira

Presidente da Câmara de Vereadores de Descanso

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FUNÇÕES:

- Câmera Full HD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera Full HD fixa com lente varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local Full HD;
- Saída para Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI Full HD;
- Backup das imagens com gravação local de até 1 ano de sessões;
- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
- Software que permite e automatiza a inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; (Patente N. BR512019000069-2).
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; (Patente N. BR512019000069-2).
- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera “Controlador TV do Legislativo” (Patente N. BR512019000069-2).
- Instalação das Câmeras e Software, com ajustes e enquadramento das cenas e todos os Vereadores e individualizados, com ativação das câmeras e sistema de filmagens;
- Treinamento para os servidores que irão operacionalizar o sistema para filmagens.

• ITEM	VALOR (R\$)
Locação de Plataforma completa de Transmissão ao vivo TV do Legislativo.	R\$
Instalação das Câmeras e Software, com ajustes e enquadramento das cenas e todos os vereadores individualizados; Com ativação das câmeras e sistema de filmagens.	R\$

